SENTENÇA

Processo n°: **0021009-91.2008.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Bancários

Requerente: Andrea Amato Bonura

Requerido: Banco Unibanco

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Já homologado o acordo firmado entre as partes em sede recursal e confirmado o pagamento do débito, **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento do depósito de fls. 118, em

favor da autora.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 02 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA